

Margarida Ermelinda Lima de Moraes de Faria, assistente convidado, em regime de tempo parcial 50 %, pelo período de 12 de Outubro de 2011 a 22 de Fevereiro de 2012;

Sandrina Veríssimo Cordeiro, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 20 %, pelo período de 27 de Setembro de 2011 a 22 de Fevereiro de 2012;

Tânia Sofia Rodrigues Carvalho Alves, assistente convidado, em regime de tempo parcial 20 %, pelo período de 03 de Outubro de 2011 a 22 de Fevereiro de 2012;

22 de Setembro de 2011. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

205377578

Despacho (extracto) n.º 16107/2011

Por despacho de 13 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, deste Instituto:

Joana Pimpapel Mineiro, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 20 %, pelo período de 21 de Outubro de 2011 a 22 de Fevereiro de 2012.

13 de Outubro de 2011. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

205377707

Despacho (extracto) n.º 16108/2011

Por despacho de 27 de Outubro de 2011 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, no uso de competência delegada, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, deste Instituto:

Isabel Maria Ferreira Matos, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 50 %, pelo período máximo de um semestre, com início 03 de Novembro de 2011 até ao limite de 22 de Fevereiro de 2012.

27 de Outubro de 2011. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

205378136

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 16109/2011

Considerando o disposto no artigo 127.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e no n.º 3 do artigo 76.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5576/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março, para coadjuvar o Presidente e os Vice-Presidentes em matéria de ordem predominantemente administrativa ou considerando a sua experiência profissional nomeio em comissão de serviço, como Secretária do ISEL, a Licenciada Cláudia Sofia Barata Valente, cuja nota curricular se publica em anexo.

As competências inerentes a estas funções, encontram-se definidas na lei, sendo complementadas pelas fixadas no n.º 2 do artigo 76.º dos citados Estatutos.

A presente nomeação, produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2010 e terá a duração de três anos, renováveis.

21 de Novembro de 2011. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, Professor Coordenador c/ Agregação.

Nota curricular

Nome: Cláudia Sofia Barata Valente

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 06 de Abril de 1975

II — Habilitações Académicas

Licenciatura em Ciências da Educação, Variante Administração Educacional, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (ano 1998, média final de 14 valores).

III — Habilitações Profissionais

SINASE: Curso de Formação Profissional “Regime de Emprego na Administração Pública — Dirigentes e Chefias”;

INA: Cursos “Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas”, “Recrutamento e Selecção a Aplicar nas Novas Carreiras”, “CAF- A Auto Avaliação como Estratégia de Melhoria Contínua do Desempenho Organizacional”, “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, Seminário “A Articulação entre o BSC e o Novo SIADAP”;

MKF: Curso de Formação Profissional “Gestão de Projectos”

IV — Experiência Profissional

Setembro 1998/Agosto 2000 — Coordenadora do Sector Sócio Pedagógico /ATL, Centro Social e Paroquial do Campo Grande, Lisboa;

Setembro 2000/Fevereiro 2007 — Técnico Superior, Câmara Municipal de Almada, coordenou a área dos Apoios Sócio Educativos, colaborou nos grupos intermunicipais da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, das quais se destaca “Novas Competências”, foi representante do município em Assembleias de Escola, apoiou, enquanto elemento de ligação, a estruturas concelhias ou dinamizadoras de projectos de interesse local, integrou o grupo de trabalho responsável pela conservação do parque escolar;

Março 2007/Junho 2010 — Secretário do ISEL, equiparado para todos os efeitos a Director de Serviços, Compete ao Secretário exercer a sua actividade no domínio da administração dos recursos humanos e materiais do ISEL. Das funções desempenhadas destacam-se as seguintes:

a) Orientar e coordenar os Serviços Centrais do ISEL, nomeadamente, os Serviços Administrativos e Financeiros (Finanças e Recursos Humanos), os Serviços Académicos, os Serviços Técnicos, o Serviço de Relações Externas e o Serviço de Documentação e Publicações;

b) Assistir tecnicamente os órgãos de gestão do Instituto;

c) Elaborar estudos, pareceres e informações relativas à gestão da Escola;

d) Exercer o poder hierárquico sobre o pessoal não docente e não investigador e distribuí-lo pelos Serviços;

e) Informar e submeter a despacho do Presidente do Conselho Directivo todos os assuntos relativos a problemas de natureza técnica;

f) Promover a execução das deliberações do Conselho Directivo e restantes órgão da Escola;

g) Assinar, conjuntamente com o Presidente do Conselho Directivo, os diplomas de concessão de graus académicos;

h) Integrar o Conselho Administrativo;

i) Assistir e secretariar, sem direito a voto, às reuniões e demais actos presididos pelo Presidente do Conselho Directivo, salvo no que respeita ao Conselho Administrativo, sem prejuízo de se pronunciar por direito próprio, sobre a aplicação e interpretação dos textos legais.

205380152

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 16110/2011

Por despacho do Presidente do, I. P.P., de 16.11.2011, se publicita o regulamento para a concessão de títulos honoríficos do Instituto Politécnico de Portalegre:

Considerando:

1 — As normas para a concessão de títulos honoríficos do IPP aprovadas pelo Despacho PRES n.º 23/2009, de 19 de Outubro;

2 — A necessidade da introdução de alterações às normas, essencialmente no que respeita aos direitos dos detentores dos títulos;

3 — Que o Conselho Académico emitiu parecer favorável às normas para o efeito, no uso da competência atribuída pelos Estatutos do IPP na alínea n) do artigo 29.º, na sua reunião do passado dia 11 de Outubro (Deliberação CA-22/2011);

4 — Os Conselhos Técnico-Científicos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 37.º, também dos Estatutos do IPP, foram ouvidos.

Determino, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos do IPP, que:

a) Sejam aprovadas as normas, em anexo, já com a nova redacção, para a concessão de títulos honoríficos do IPP;

b) Sejam divulgadas no *Diário da República* e no site do Instituto;

c) Deste despacho seja dado conhecimento ao Administrador do IPP, aos Directores e aos Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas integradas no IPP.

16 de Novembro de 2011. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

Regulamento para a concessão de títulos honoríficos no Instituto Politécnico de Portalegre

Artigo 1.º

O Instituto Politécnico de Portalegre outorgará os seguintes títulos honoríficos:

1) Professor Emérito, a professor aposentado que se distinguiu nas suas actividades académicas;

2) Professor *Honoris Causa*, a professores ou investigadores, que não façam parte do quadro do Instituto, mas que prestaram ou prestam serviços relevantes no desenvolvimento do ensino, da investigação e na produção científica e humanitária;

3) Benemérito do IPP, a qualquer cidadão ou Instituição que contribua de forma significativa para o crescimento e desenvolvimento do Instituto Politécnico de Portalegre, seja por doações financeiras ou intelectuais.

Artigo 2.º

1 — As propostas de outorga dos títulos honoríficos referidos no artigo anterior deverão ser formuladas e subscritas pelo número mínimo de:

a) 10 representantes do corpo docente, para os títulos de Professor Emérito e de Professor *Honoris Causa*;

b) 5 representantes do corpo docente e 5 do pessoal não docente, para o título de Benemérito do IPP.

2 — Qualquer processo de outorga de título honorífico será instruído com a memória justificativa e *curriculum vitae* do indicado à homenagem.

Artigo 3.º

Compete ao Presidente do IPP aprovar a concessão dos títulos honoríficos, após parecer favorável do Conselho Académico.

Artigo 4.º

A outorga dos títulos de Professor *Honoris Causa* e de Professor Emérito poderá ser feita *in memoriam*, procedendo-se à sua entrega a representante da família do agraciado.

Artigo 5.º

Não pode ser concedido mais de um título honorífico a uma mesma pessoa.

Artigo 6.º

Os actos de outorga de títulos honoríficos serão certificados por Diploma, registados em livro próprio e publicados no site e no jornal oficial do Instituto.

Artigo 7.º

A cerimónia de entrega de título honorífico dar-se-á em sessão solene no Dia do IPP, sendo admitido ao homenageado fazer-se representar.

Artigo 8.º

1 — Os agraciados têm idênticos direitos ao pessoal no activo no IPP no que respeita ao acesso e uso dos bens patrimoniais do Instituto.

2 — Os agraciados são integrados no protocolo do Instituto.

Artigo 9.º

Perderá o direito de uso do título o agraciado que vier a praticar qualquer acto atentatório à dignidade da honraria, desde que reconhecido por processo idóneo que garanta os princípios da defesa e do contraditório.

Artigo 10.º

Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do IPP.

Artigo 11.º

O presente Regulamento entra em vigor à data da sua aprovação.

205373665

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 23171/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada e alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do concurso com vista ao preenchimento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Especialista de Informática, para o Instituto Politécnico do Porto, aberto através do Aviso n.º 24515/2010, publicado no DR n.º 230, 2.ª série, de 26 de Novembro, homologada por despacho de 18 de Novembro de 2011, da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, se encontra disponível na página electrónica do IPP, em <https://portal.ipp.pt/> e afixada em local próprio nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto.

18 de Novembro de 2011. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

205377504

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Declaração de rectificação n.º 1813/2011

O despacho (extracto) n.º 15432/2011, de 27 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 14 de Novembro de 2011, foi publicado com inexactidão, que importa corrigir, pelo que se rectifica que onde se lê «cessando a 4 de Fevereiro de 2011» deve ler-se «cessando a 4 de Fevereiro de 2012».

18 de Novembro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205378947

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 16111/2011

Por despacho de 18 de Novembro de 2011, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, após procedimento concursal, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Cláudia Sofia Pereira Filipe, como assistente técnica, da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa à 1.ª posição remuneratória, nível 5 remuneratório da tabela única, nos termos do disposto no artigo 55.º da LVCR e artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro. Ficando a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, com efeitos reportados a 21 de Novembro de 2011. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2011. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

205376646

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 16112/2011

Por despacho de 07 de Novembro de 2011 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de substituição do Presidente:

Luís Miguel Lopes de Oliveira Esteves — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da transição prevista no n.º 9 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, como professor adjunto, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 437,34, correspondente ao escalão 3, índice 210, com efeitos a partir de 29/06/2011, considerando-se sem efeito a situação jurídico funcional anterior.

18 de Novembro de 2011. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

205377164